

EDITAL 03/2021

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX-JR/IFPR) REFERENTE AO PROJETO ESPORTE NA ESCOLA 2.0

O coordenador do projeto de extensão **Esporte na Escola 2.0** (processo COPE AST20210004), no uso de suas atribuições, torna público:

Art. 1º. O resultado final do processo de seleção - conforme rege o [Edital 01/2021](#):

Matrícula	Candidato	Pontuação	Entrevista	Pontuação Final	Classificação
20213000041	Luane Hoffeman de Lima	8,2	9,8	18,0	1
20203034082	Ana Clara Lopes de Mello	7,7	9,6	17,3	2
20213012801	Patrícia Aparecida de Assunção	9,2	8,0	17,2	3
20213009379	Sadik Speçato Semaan	7	7,2	14,2	4
20193026581	Isadora Monique Da Silva	8,1	0,0	8,1	5
20213012759	André Luiz Santos Prado	1,4	--	--	Não classificado
20203027186	Maria Vitória Santos Corrêa	4	--	--	Não classificado

Art. 2º. Os candidatos classificados no limite de vagas (1º e 2º colocados) estão **convocados** para a apresentação de dados e documentos para a efetivação da concessão de bolsas.

Parágrafo 1º. Para a implementação da bolsa, os estudante selecionados deverão enviar para o coordenador do projeto as seguintes informações e cópias legíveis:

- a. E-mail do bolsista com texto do Termo de Compromisso (Anexo I);

- i. Nos casos de estudantes menores de idade, o e-mail do bolsista com texto do Termo de Compromisso (Anexo I) deve ser encaminhado ao e-mail do responsável, que deve responder dando ciência.
- b. Número do RG e órgão expedidor;
- c. CPF do bolsista;
- d. Cópia de RG e CPF do bolsista;
- e. Dados bancários e cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- f. Declaração de matrícula do estudante (Formato PDF, expedida via SIGAA)

Parágrafo 2º. Os bolsistas selecionados e convocados terão até as 23h59 do dia 10 de agosto para o envio de todos os elementos descritos no Parágrafo 1º deste edital.

Parágrafo 3º. Caso o candidato desista da bolsa, é necessário enviar um e-mail para o coordenador do projeto (cristiano.soares@ifpr.edu.br) comunicando a desistência.

Parágrafo 4º. Os candidatos que não apresentarem todos os dados e documentos no prazo estabelecido, estarão desclassificados do processo de seleção, sendo convocado o próximo colocado da lista de espera.

Astorga-PR, 05 de agosto de 2021.



Cristiano Schebeleski Soares
Coordenador do Projeto

ANEXO I

TEXTO PARA E-MAIL TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **(DIGITAR O NOME DO ESTUDANTE)**, CPF **(DIGITAR O NÚMERO)**, estudante matriculado no Campus Avançado Astorga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no [Edital nº 04/2021](#) e respectiva Chamada Interna Específica do Campus Avançado Astorga (CIEC Campus Avançado Astorga), especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução do Conselho Superior do IFPR (Resolução nº 76, de 21 de dezembro de 2018). Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.